



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 128, de 31 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 350.319,15 (Trezentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Quinze Centavos), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Portaria Nº 1189/ 2021** - Ficam Designadas as Pessoas Abaixo Descritas Para Compor a Comissão Intermunicipal do Acompanhamento de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), nos Termos da Portaria Nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999, da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FFRXUBZPGKH XZGDUSUWGKA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 128 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.319,15 (Trezentos e cinquenta mil e trezentos e dezenove reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 350.319,15 (Trezentos e cinquenta mil e trezentos e dezenove reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.067,53
Total por Ação:	11.067,53
Total por Unidade Orçamentária:	11.067,53

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.008 - ADMINSTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

030606 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

2.012 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.802,51
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.899,53
Total por Ação:	25.702,04
Total por Unidade Orçamentária:	25.702,04

030802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.032 - GESTAO DA EDUCACAO BASICA

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.048,47
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO
CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	129.048,47
	Total por Unidade Orçamentária:	129.048,47
<hr/>		
030909 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.020 - GESTAO DAS ACOES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		12.071,62
	Total por Ação:	12.071,62
2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.870,95
	Total por Ação:	35.870,95
2.026 - GESTAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.594,28
	Total por Ação:	4.594,28
2.045 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.520,82
	Total por Ação:	9.520,82
2.049 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.227,96
	Total por Ação:	65.227,96
3.002 - OPERACOES ESPECIAIS		
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS		5.969,58
	Total por Ação:	5.969,58
	Total por Unidade Orçamentária:	133.255,21
<hr/>		
031010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.041 - GESTAO DAS ACOES DO SUAS		
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		300,00
	Total por Ação:	300,00
2.050 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19)		
3.3.90.39.00 / 09 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		20,90
	Total por Ação:	20,90
	Total por Unidade Orçamentária:	320,90
<hr/>		
031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		

2.051 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE BENEFÍCIO EVENTUAL LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.39.00 / 97 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		29.925,00
	Total por Ação:	29.925,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO
CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 350.319,15

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.813,45
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.738,08
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.634,00

Total por Ação: 15.185,53

Total por Unidade Orçamentária: 15.185,53

020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.008 - ADMINSTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.596,94
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.008,00

Total por Ação: 42.604,94

Total por Unidade Orçamentária: 42.604,94

030802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.032 - GESTAO DA EDUCACAO BASICA

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.048,47
---	------------

Total por Ação: 129.048,47

Total por Unidade Orçamentária: 129.048,47

030909 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.011 - OBRAS EM UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	20.508,00
---	-----------

Total por Ação: 20.508,00

2.019 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.510,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	29.925,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.925,00
Total Anulado:	350.319,15

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CPF : 512.021.235-20

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1189/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo descritas para compor a Comissão Intermunicipal do Acompanhamento de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), nos termos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde:

- I – Médica: Lorena Oliveira Gomes
- II – Assistente Social: Namir Sapucaia de Oliveira
- III – Administrativo: Valdinéia de Jesus Santos Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Teresinha/BA, 05 de Fevereiro de 2021.

Agnaldo Figueiredo Andrade
PrefeitoMunicipal

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – site:
www.santateresinha.ba.gov.br Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141